



APROVADA

Data: 08/03/2021  
6ª Sessão Ordinária

ENCAMINHADA  
às comissões competentes

Data: 22/02/2021  
4ª Sessão Ordinária

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Aprovado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Presidente

Presidente

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/2021

“Institui a figura do **Aluno Nota Dez**, a ser homenageado e premiado juntamente com **Professor Nota Dez**, a ser homenageado na forma estabelecida nesta Lei.”

**Autor:** Vereador Marcos Nunes

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e encaminha à sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a figura do Aluno Nota Dez, a ser escolhido, homenageado e premiado na forma estabelecida nesta Lei.

**Art. 2º** Serão considerados Aluno Nota Dez, os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino no Município de Alto Araguaia que se classificarem em 1º lugar, segundo a média aritmética das notas alcançadas em todas as matérias no decorrer de cada ano letivo, na ordem decrescente, classificando-se em primeiro lugar na Escola o aluno que obtiver a maior média aritmética das notas alcançadas em cada ano letivo.

**Art. 3º** A homenagem aos classificados na forma prevista no art. 2º desta Lei será prestada pela Câmara Municipal, em sessão solene, na Câmara Municipal, realizada na primeira semana do



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**JUSTIFICATIVA**

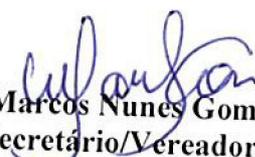
O Presente Projeto de Lei faz parte da política de incentivo, estímulo e reconhecimento dos melhores alunos da Rede Municipal de ensino, essa visão de incentivar, estimular e reconhecer os alunos, e também elevar significativamente a qualidade do ensino no município de Alto Araguaia-MT.

O projeto "Aluno Nota Dez", tem como missão colaborar para despertar e alimentar o apreço pela leitura, escrita, cálculos, produção artística despertando o interesse e a curiosidade dos alunos na formação de habilidades e competências que irão torná-los cidadãos participativos, engajados e incluídos no mercado de trabalho e na sociedade de modo geral.

A educação é fundamental para o ser humano, é o princípio para o sucesso e para a formação de todo o cidadão. Acreditando neste princípio, encaminho para a apreciação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que cria a premiação "Aluno Nota Dez", beneficiando os alunos da Rede de Ensino Municipal, Estadual e Particular de Alto Araguaia-MT.

Plenário Alba Berigo, 18 de fevereiro de 2021

<b>PROTOCOLO</b>
Nº <u>170</u> DE <u>19 / 02 / 2021</u>
HORÁRIO: <u>09:11h</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT

  
Marcos Nunes Gomes  
1º Secretário/Vereador PSB